



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 068/2021

Publicado por afixação em local público

de costume Em 07/04/21

Secretario de Administração

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT, e, dá outras providências.

**Alcides Anfilópio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR: MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Jayme Pereira Campos Junior e Luziete Alves Carvalho, natural de Itiquira, MT., nascido em 26/01/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75., **Como Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 07 de abril de 2021.

**Art. 2º - São atribuições do Controle da Frota:** Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.


**Art. 3º** - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal do expediente.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de abril de 2021.

  
-----  
**Alcides Anfilópio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 07/04/2021

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2021.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2021.**

Data da vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

**CONTRATADO(A):** NORTON GIACOMOLLI VELASCO

Objeto: Contrato Administrativo n° 079/2021 firmado entre as partes de 02/03/2021 a 02/03/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **ENGENHEIRO**.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 070/2021.**

**Retifica e Reedita a Portaria n.º 060/2021, Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e, dá outras providências, no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei;**

**Considerando equívoco na Filação, citado na Portaria 060/2021**

**RESOLVE:**

**Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:**

**Art.1º. CONCEDER**, à Servidora, **LETICIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, Solteira, filha de Gilberto de Souza Braga e de Rosileide Pereira dos Santos Braga, Portadora do CPF sob n° 062.965.511-18, e Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT., matrícula funcional 358, **Coordenador De Sonorização/ Filmagem, Licença Maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, nos termos da Lei Municipal n° 379/1999, alterada pela Lei Municipal n° 728/2011, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - A data prevista para retorno ao trabalho é 26 de agosto de 2021;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de abril de 2021.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 071/2021**

**Retifica e Reedita a Portaria n.º 066/2021, Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e, dá outras providências, no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei;**

**Considerando equívoco no RG, citado na Portaria 066/2021**

**RESOLVE:**

**Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:**

**CONSIDERANDO** o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal n° 26 de março de 2021

**Art. 1º. CONCEDER** a Servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de: Joaquim Siqueira Batista e Regina Rodrigues Siqueira, nascida em 05/01/1961, devidamente inscrita no CPF sob o n° 148.011.751-01, portadora da Carteira de Identidade n° RG 1869874-3 SSP/MT, expedida em 13/05/2004, auxiliar de Serviços Gerais/ Copeira, matrícula funcional 005, o AFASTAMENTO nos dias 29 de março a 05 de abril de 2021, para fins de quarentena domiciliar.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de Abril de 2021.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 068/2021**

**Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT., e, dá outras providências.**

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR: MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Jayme Pereira Campos Junior e Luziete Alves Carvalho, natural de Itiquira, MT., nascido em 26/01/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75., **Como Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 07 de abril de 2021.

**Art.2º - São atribuições do Controle da Frota:** Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos Usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

**Art. 3º** - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal de expediente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de abril de 2021.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 069/2021.**

**Retifica e Reedita a Portaria n.º 003/2021, que Dispõe sobre nomeação ASSESSOR TI e, dá outras providências, no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.**